




GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 0277/2021

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para pagamento ao **DETRAN/RJ**, referente a confecção de placa para o veículo de propriedade da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 187,45 (Cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Publique-se
Em, 01 de março de 2021


MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Após:

- 1 – A Diretoria de Suprimento para inclusão da dispensa no sistema de Compras;
- 2 – A Contabilidade para Empenho;
- 3 – A Procuradoria para publicação;
- 4 – Ao Controle Interno para verificação e inclusão no site;
- 5 – A Contabilidade para Liquidação e Ordem de pagamento;
- 6 – A Tesouraria: paga-se;
- 7 – A Gerência de Transportes para providenciar o emplacamento;
- 8 – A Diretoria de Arquivo para conferência final;
- 9 – Arquite-se.

Em, 01 de março de 2021


MARCOS FRESE MILLER
Presidente

Publicado no Jornal

Edição nº ____ de ____/____/____
Em ____/____/____